



ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Central BA, do dia 18/06/2025, na edição nº 00309 referentes ao Aviso de homologação de inexigibilidade de nº 17/2025.

ONDE SE LÊ: nos termos do artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

LEIA-SE: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Central/BA, 25 de julho de 2025.